PORTARIA Nº. 692/2016

"Dispõe sobre a prorrogação do Benefício de AUXILIO DOENÇA através do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em favor do servidor Gerseno da Silva Dias".

O Prefeito Municipal de Colider Senhor NILSON JOSÉ DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais.

Resolve,

Art. 1º Conceder a prorrogação do Benefício de Auxilio doença através do Instituo Nacional do Seguro Social (INSS) em favor do servidor Sr. GERSENO DA SILVA DIAS, durante o período de 01 de julho de 2016 a 30 de outubro de 2016, nomeado no cargo em comissão de Chefe de Departamento, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Colíder/MT, 01 de julho de 2016.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS Prefeito Municipal